

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 51565/2025

ı

14/05/2025 12:38

ı

PROCESSO 811/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 65/2025

Senhor Presidente,

Considerando as constantes reclamações da população quanto à falta de medicamentos na rede pública de saúde, especialmente na Farmácia Municipal e na Farmácia da UPA, e a necessidade de garantir o acesso regular e adequado aos tratamentos prescritos pelo SUS:

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren e à Secretária Municipal de Saúde, para que sejam prestadas as seguintes informações:

- 1. Quais os medicamentos que a Farmácia Municipal fornece atualmente aos munícipes?
- 2. Quais desses medicamentos encontram-se em falta?
- 3. Quais os medicamentos fornecidos pela DRS-V?
- 4. Quais desses medicamentos encontram-se em falta?
- 5. Todos os medicamentos da Farmácia Municipal também são fornecidos na Farmácia da UPA?
- 6. Em caso positivo, quais estão em falta na Farmácia da UPA?
- 7. Quais medidas estão sendo tomadas para a reposição dos medicamentos em falta e qual o prazo previsto para a normalização do estoque?

Este requerimento tem por objetivo prestar esclarecimentos à população, que frequentemente tem relatado dificuldades no acesso aos medicamentos essenciais para a continuidade de seus tratamentos.

Solicita-se, nos termos do artigo 87, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, que a resposta seja encaminhada no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de maio de 2025.

Mauro Benedito de Lima (Maurinho da Farmácia) VEREADOR – REPUBLICANOS

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A794-4215-126K-D94U

